



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

IGICIDA. (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

Ofício nº 020/2023-CMA

Apiacá/ES, 1 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito do Município de Apiacá
Apiacá/ES

Assunto: Desconsideração do Ofício n. 1/2023/CMA (cessão de servidor).

Exmo. Sr. Prefeito,

1. A Câmara Municipal de Apiacá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.637.494/0001-82, representada neste ato pelo Presidente da Mesa Diretora, sr. vereador Mário Lúcio Ribeiro Marquez, comunica e dá ciência ao Município de Apiacá (Poder Executivo Municipal local), nos termos da Lei n. 1.128 de 8 de novembro de 2022 e Termo de Cessão de Servidor n. 001/2022, que reavaliou a pertinência e a necessidade da cessão do servidor ~~Valmeire~~ da Silva Rocha - Matrícula n. 128503, exercente da função de motorista, e decidiu por manifestar o interesse em manter vigente o referido Termo de Cessão.

2. Dessa forma, requer seja desconsiderado o Ofício de n. 1/2023/CMA enviado anteriormente e protocolado na data de 5/1/2023, justamente por haver interesse desta Cessionária (Câmara Municipal de Apiacá) na manutenção da cessão do citado servidor por parte da Cedente (Município de Apiacá), servindo este presente ofício para fins de comunicação da manutenção do Termo de Cessão de Servidor n. 001/2022.

3. Por fim, informa-se que o servidor tomou ciência da manutenção da continuidade da cessão em 01/03/2023, conforme Notificação anexa.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


Mário Lúcio Ribeiro Marquez
Presidente da Câmara Municipal de Apiacá

Prefeitura Municipal de Apiacá-ES
Protocolo sob nº 573 / 2023
Em 02 / 03 / 23
Por do Excmo. 8